

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 359 DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 576/2014, que trata da contratação de serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para atuar como fiscal do contrato com empresa especializada em serviço de monitoramento e sistema de alarme para a Subseção de Dourados-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** A funcionária designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento dos contratos referentes ao Processo Administrativo n. 576/2014, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência da funcionária Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros, a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Dra. Mara Oliveira de Souza  
Conselheira  
Coren-MS n. 5097-R